



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Monteiro em sua 19ª Legislatura no ano de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h08min, no Plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos da Silva, José Roberto Cordeiro Bezerra, Juraci Conrado de Oliveira Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Raphael Nóbrega da Silva, Roberto Robson Ferreira Barbosa, Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva e Sebastião Nunes Neto, foi aberta na forma regimental a primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do vereador Juraci Conrado de Oliveira. O presidente justificou a ausência dos vereadores Antônio de Melo Sobrinho, Celecileno Alves Bispo, Cícero Roberto Mendonça de Souza Silva, Idervaldo Campos Beliz. Ato contínuo, o Presidente solicitou que fosse feito a verificação do quórum regimental para a instalação da presente sessão, a secretária afirmou que havia quórum suficiente. Por não ter havido expediente do dia e uso da tribuna passou-se a Ordem do dia, que constou de: Projeto de Lei nº 2.456/2025 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a instituição no quadro curricular das escolas da rede municipal de ensino do município de Monteiro, a disciplina poesia popular e musicalidade, na forma que indica e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 2.457/2025 de autoria do Poder Executivo que Cria Secretaria Executiva de Transporte e Secretaria Executiva de Serviço de Inspeção Municipal, no Art. 18, da lei 1.639/2011 e altera a simbologia das secretarias executivas, o Presidente colocou o Projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº



ESTADO DA PARAÍBA

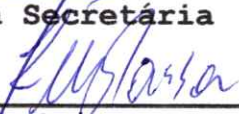
# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

2.458/2025 de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.644, de 08 de agosto de 2011, e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 2.459/2025 de autoria do Poder Executivo que Altera anexo II da Lei municipal nº 1.642, de 08 de agosto de 2011, e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Veto 01/2025 de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 046/2025 que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.640/2011, que Cria o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do município de Monteiro, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade. E por como nada havia mais a tratar, o Presidente deu como encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos ao mesmo tempo em que convidou a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2025. E eu, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, vereadora secretária da Mesa lavrei a presente Ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 29 de fevereiro de 2025.

  
Juraci Conrado de Oliveira  
Presidente

  
Nadeje Cristina Feliciano Ferreira  
Primeira Secretária

  
Roberto Robson Ferreira Barbosa  
Segundo Secretário